



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA,
ESPORTE, LAZER E TURISMO

ERRATA Nº 03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de execução de contrapartida do Edital nº 03/2023 de Chamamento Público para fomento à execução de ações culturais “demais áreas culturais”, em cumprimento ao Artigo 8º da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 para seleção de artistas e manifestações culturais, residentes e domiciliados no município de Dores de Guanhanes/MG.

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** constituída através da Portaria nº 01/2023 que nomeia a Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público 003/2023 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Onde lê-se: 8. CONTRAPARTIDA

8.2 A contrapartida deverá ser informada no Formulário de Inscrição, devendo ser executadas até **31 de dezembro de 2023**.

Leia-se: 8. CONTRAPARTIDA

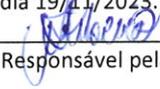
8.2 A contrapartida deverá ser informada no Formulário de Inscrição, devendo ser executadas até **31 de dezembro de 2024**.

2. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Dores de Guanhanes, 19 de novembro de 2023.


Grazielle Moraes Ribeiro
Presidente da Comissão de Avaliação

Certifico que este Ato foi afixado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhanes no dia 19/11/2023.


Responsável pela publicação